

Editais de Leilão de Bens Móveis



**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIVISÃO DE OPERAÇÕES LOGÍSTICAS GESTÃO DE MATERIAL**

LEILÃO - ONLINE

EDITAL LL-Nº2022.0001

**OBJETO: VENDA DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E OUTROS
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A CHESF
NA MODALIDADE LEILÃO ONLINE**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:
<https://www.lancecertoleiloes.com.br>**

SUMÁRIO

SEÇÃO 1.0 - DO OBJETO

SEÇÃO 2.0 - DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

SEÇÃO 3.0 - DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES

SEÇÃO 4.0 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

SEÇÃO 5.0 - DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO

SEÇÃO 6.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SEÇÃO 7.0 - DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

SEÇÃO 8.0 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES E ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM

ANEXO II - INSCRIÇÃO CADASTRAL

ANEXO III - MODELO PROCURAÇÃO ESPECÍFICA PARA SERVIÇOS DE VEÍCULOS

EDITAL LEILÃO Nº LL 2022.0001

AS VENDAS ORIUNDAS DO PRESENTE LEILÃO SERÃO REGIDAS PELO EDITAL EM QUESTÃO E PELA LEGISLAÇÃO CIVIL EVENTUALMENTE APLICÁVEL

1.0. DO OBJETO:

Constitui Objeto do presente EDITAL a alienação de equipamentos, veículos e outros bens móveis inservíveis, na modalidade LEILÃO, do tipo **MAIOR LANCE exclusivamente na forma eletrônica/on-line**, conforme relacionados no Anexo I deste edital.

2.0. DA DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

O Leilão será realizado no dia **27/07/2022**, com início às **9:00 horas**, no endereço eletrônico: **<https://www.lancecertoleiloes.com.br>**

3.0. DA VISTORIA PELOS ARREMATANTES:

- 3.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão vistoriar os bens disponíveis nos endereços existentes na relação do Anexo I, citada no **item 1.0 (DO OBJETO)** deste Edital.
- 3.2. Os bens encontram-se liberados para vistoria, no local indicado no Anexo I, a partir da data de publicação do Aviso de Edital, nas seguintes condições: **em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h30min às 11h e das 14h às 16h30min.**

4.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO:

- 4.1. Os interessados em participar do presente Leilão, pessoas físicas ou jurídicas, deverão concordar com as condições especificadas neste Edital.
- 4.2. Todos os bens relacionados no Anexo I deste Edital poderão ser arrematados na forma eletrônica (on-line), no mesmo dia e horário indicado neste Edital, através da rede mundial de computadores, devendo o Arrematante efetuar o procedimento de Cadastramento Prévio, com antecedência de até **03 (três) dias** da data do Leilão, através do site do leiloeiro: **www.lancecertoleiloes.com.br**, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online.
- 4.3. Os lances ofertados pela internet (online) terão início após a liberação no site do leiloeiro oficial (**www.lancecertoleiloes.com.br**), fato este que ocorrerá após a publicação do Edital no site da Chesf (**www.chesf.com.br**) , sendo que a sessão da disputa online ocorrerá na data, hora e endereço eletrônico constante do **item 2 (DA DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO)** deste Edital.
- 4.4. A participação no Leilão, que será exclusivamente na forma eletrônica, constitui faculdade dos proponentes, eximindo-se a CHESF de eventuais problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que venham a ocorrer,

impossibilitando, no todo ou em parte, a oportunidade de arrematar por essa forma.

- 4.5. O arrematante é totalmente responsável pela verificação/vistoria dos bens, objeto deste Leilão, no local em que se encontram, antes da proposição de lances, ficando perfeitamente entendido, para todos os fins, que a descrição dos bens apresentados na relação do Anexo I, explicitada no **item 1 (DO OBJETO)** deste Edital, são meramente informativas.
- 4.6. O(s) lance(s) será(ão) feito(s) para os bens no estado de conservação em que se encontram, não se aceitando quaisquer reclamações depois de arrematados. A **CHESF** não se responsabiliza pelas suas condições de funcionamento e estado de conservação.
- 4.7. Para arrematação do(s) **lote(s) 51 a 91**, o(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar à Chesf, até o dia **22/07/2022**, por meio do e-mail: **anacsa@chesf.com.br** com cópia para **louisemc@chesf.com.br**, os documentos relacionados abaixo, para análise e aprovação interna, sob pena de não poder(em) ofertar(em) lances para o referido lote:

a) Licença de Operação - L.O. vigente em nome da proponente, expedida pelo órgão ambiental competente, que autorize: a manipulação, armazenagem temporária e/ou reciclagem de resíduos classe II.

Obs: Para os casos em que a L.O. do empreendimento esteja com prazo de validade inferior há 120 dias do vencimento, deverá ser apresentado também, o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente. À data de protocolo da renovação da licença deverá ser no mínimo 120 dias anterior ao vencimento dela.

b) Cadastros na ferramenta Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR, da transportadora, armazenador temporário e/ou destinador (reciclador), de acordo com a Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020 do Ministério do Meio Ambiente, que institui o MTR.

- 4.8. Para arrematação do(S) **lote(S) 61, 68, 69, 75, 78, 84, 85 e 91**, os quais possuem equipamento contendo Óleo Mineral Isolante, o(s) interessado(s) deverá(ão) apresentar à Chesf, **até o dia 19/07/2022**, por meio do e-mail: **anacsa@chesf.com.br** com cópia para **louisemc@chesf.com.br**, os documentos relacionados abaixo, para análise e aprovação interna, sob pena de não poder(em) ofertar(em) lances para o referido lote:

a) Licença de Operação - L.O. vigente em nome da proponente, expedida pelo órgão ambiental competente, que autorize: a manipulação, armazenagem e recuperação ou reforma de transformadores ou equipamentos elétricos. ou a manipulação, armazenagem e reciclagem de resíduos classe I.

Obs: Para os casos em que a L.O. do empreendimento esteja com prazo de validade inferior à 120 dias do vencimento, deverá ser apresentado também, o protocolo do requerimento de renovação junto ao órgão ambiental pertinente. À data de protocolo da renovação da licença deverá ser no mínimo 120 dias anterior ao vencimento dela.

b) Registro no Cadastro Técnico Federal de Instrumentos de Defesa Ambiental e/ou Registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, de acordo com a Lei Federal nº 10.165, de 12/12/2000, e o respectivo Certificado de Regularidade com prazo de validade vigente, emitido pelo IBAMA, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 96, de 30 de março de 2006.

c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove experiência da empresa em recuperação de transformadores, ou ainda, em reciclagem de resíduos classe I.

d) Cadastros na ferramenta MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR da transportadora e do destinador (reciclador), de acordo com a Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020 do Ministério do Meio Ambiente, que institui o MTR

5.0. DOS LOTES OFERTADOS NO LEILÃO:

- 5.1. Para os lotes compostos de diversos materiais e quantitativos ofertados pela **CHESF** por preço global de lote, fica esclarecido que, embora essas quantidades ofertadas possam variar para mais ou menos, devem ser adquiridas pelo preço global de venda do lote, desde que sua variação não ultrapasse 10% (dez por cento) das quantidades anunciadas.
- 5.2. Para os lotes de materiais com seus quantitativos estabelecidos por medidas de peso e volume, fica esclarecido que, caso sejam detectados valores a menor em seus quantitativos, quando da medição, a **CHESF**, a seu critério, complementará os referidos valores com material idêntico ou similar, ou restituirá ao arrematante a quantia paga a mais, sem que sobre ela incidam reajustes de qualquer natureza.
- 5.3. A **CHESF** não aceita preços finais inferiores aos valores mínimos de partida, avaliados pela **CHESF** e entregues ao Leiloeiro, na data do Leilão.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PROCEDIMENTOS DA ARREMATAÇÃO:

- 6.1. A integralização dos pagamentos dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão deverá ser diretamente ao Leiloeiro.
- 6.2. Para os bens arrematados com valor a partir de R\$ 10.000,00, será necessário que o arrematante efetue o pagamento mínimo de 15% (quinze por cento), referente ao valor da arrematação, mais os 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro no prazo de até **60 (sessenta) minutos** após o arrematante ser declarado vencedor do lote, devendo apresentar comprovantes ao leiloeiro.
- 6.3. O saldo referente a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor de arrematação, bem como o valor total mais a comissão de 5% dos bens arrematados com valor inferior a R\$ 10.000,00, deverão ser pagos ao leiloeiro, juntamente com o valor dos tributos calculados (ICMS), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente a realização do Leilão, até o horário limite das 12:00 pm.

- 6.4. Transcorrido o prazo descrito no subitem 6.2, caso o arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leiloado novamente na mesma sessão de disputa ou em outra seção posterior.
- 6.5. Transcorrido o prazo descrito no subitem 6.3, caso o arrematante não apresente o comprovante de pagamento, o bem poderá ser leiloado novamente.
- 6.6. Na hipótese de o arrematante proceder com o pagamento do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) mais a comissão do leiloeiro 5% (cinco por cento), conforme disposto no subitem 6.2, e não vier a quitar o restante no prazo determinado, de acordo com o subitem 6.3, o valor pago não lhe será restituído em hipótese alguma, ficando considerado a título de multa por descumprimento das condições editalícias.
- 6.7. O não pagamento do valor mínimo e/ou do total da arrematação implicará na perda do direito ao bem, podendo o arrematante que não honrou o pagamento ser penalizado, cabendo ao leiloeiro tomar as medidas legais cabíveis bem como as mencionadas neste edital.
- 6.8. A sessão de disputa do leilão poderá ser encerrada após o cumprimento do prazo do subitem 6.2 para o último lote arrematado.
- 6.9. Os pagamentos são irretratáveis, não havendo a devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou outros.
- 6.10. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamentos.
- 6.11. Havendo a incidência de ICMS, este será cobrado do adquirente sobre o valor do bem arrematado, devendo ser pago ao leiloeiro juntamente com o valor principal e recolhido pela CHESF, **conforme legislação vigente** na localidade em que o bem se encontra.
- 6.12. Havendo alteração na legislação tributária entre a publicação do Edital e a retirada da mercadoria, que resulte em uma alteração da carga tributária, essa alteração será suportada pelo arrematante.
- 6.13. Para as operações interestaduais realizadas com consumidor final não contribuinte do ICMS poderá haver a incidência do diferencial de alíquota do ICMS - Difal, mesmo nos casos em que ocorra a não incidência, a isenção, a suspensão ou o diferimento do imposto no Estado de origem. O montante relativo ao Difal será cobrado do arrematante e só será informado após o encerramento do leilão, pois para se calcular se faz necessária a definição do Estado para o qual a mercadoria será entregue. A nota fiscal será acompanhada de uma via do Documento de Arrecadação deste imposto.
- 6.14. A CHESF nada pagará ao Leiloeiro pela administração, supervisão e participação no Leilão, devendo ser cobrada por ele, aos arrematantes, uma taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada lote, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Artigo 24 do Decreto Lei nº 21.981, de 19/10/1932.
- 6.15. Os lotes de materiais com seus quantitativos estabelecidos por medidas de peso ou volume serão pagos no momento do Leilão pela quantidade divulgada como total do lote. **A critério da Chesf**, os excedentes que porventura forem constatados quando do ato da medição, até o limite de 30% (trinta por cento) do peso total divulgado para o lote, poderão ser retirados pelo arrematante desde

que efetuado o devido pagamento à CHESF e recolhido o ICMS sobre o valor adicional, nos termos dos itens 6.11, 6.12 e 6.13.

Os quantitativos acima do percentual estabelecido continuarão de propriedade da CHESF.

No caso de serem detectados valores a menor nos quantitativos quando da pesagem, a CHESF, a seu critério, complementar os referidos valores com material idêntico ou similar, ou restituirá ao arrematante a quantia paga a mais, sem que sobre ela incidam reajustes de qualquer natureza.

- 6.16. Tão logo concluído o Leilão, o Leiloeiro deverá entregar uma listagem contendo os seguintes dados identificadores dos arrematantes, por lote, a saber:

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL.
ENDEREÇO COMPLETO
TELEFONE
E-MAIL
CNPJ ou CPF
VALOR DO LOTE ARREMATADO

- 6.17. O Leiloeiro deverá depositar na conta corrente da CHESF, por ela indicada por escrito, a importância total do Leilão, através de cheque(s) administrativo(s) nominal(ais) à CHESF ou transferência eletrônica, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a realização do Leilão.

- 6.18. O Leiloeiro se obriga a depositar a importância total do Leilão independente da aplicação de multa decorrente de atraso no recolhimento do montante devido.

OBS: Por “importância total do Leilão” deve-se entender o somatório dos valores dos bens arrematados constantes da listagem de fechamento dos Leilões, cujos pagamentos tenham sido efetuados ao leiloeiro, mais o somatório do valor arrecadado para pagamentos do ICMS.”.

7.0. DAS RETIRADAS DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS:

- 7.1 A **CHESF** só autorizará o início da retirada dos bens móveis inservíveis arrematados no Leilão que tenham tido recolhimento integral de seus pagamentos com os devidos tributos à conta corrente da **CHESF**, por parte do Leiloeiro.
- 7.2 Os lotes cujos montantes já tenham sido pagos ao leiloeiro, porém sem o devido recolhimento dos tributos, não poderão ser entregues até que ocorra esta regularização, não havendo prorrogação no prazo de entrega estabelecido em leilão para estes casos.
- 7.3 O prazo mínimo para início da retirada dos lotes será de 15 (quinze) dias úteis contados da data de realização do Leilão.
- 7.4 Diante da crise envolvendo o novo Corona Vírus (COVID-19) que segue afetando várias rotinas e, por isso, requerendo uma série de procedimentos com o objetivo de proteger a saúde das pessoas e reduzir o risco de transmissão da doença.

A CHESF informa, que durante esse período, operará com horário reduzido em

seus Almoxxarifados/Expedição que funcionará de **segunda à sexta-feira das 8:30 às 11:00hrs e de 14:00 às 16:30hs**. Sendo assim a retirada dos lotes só poderá ser efetuada a partir de prévio agendamento com os responsáveis indicados pela CHESF no quadro abaixo:

ALMOXXARIFADO/ INSTALAÇÃO	CONTATO	TELEFONE
CAMAÇARI/BA	José Henrique Soares/Marcos Sodré	(71)-3281-2838 (71)-3281-2835
PAULO AFONSO/BA	Maria de Fátima/Giseli	(75)-3282-3362 (75)-3282-3397
CAMPINA GRANDE/PB	Daniel de Araújo	(84)-2101-2436
RECIFE/PE	Gabriel Reis/Vamberto/Sérgio Vitor/ Nadjane	(81)-3229-3738 (81)-3229-2779 (81)-3229-2456 (81)-3229-2721
FORTALEZA/CE	Washington Oliveira/Ronyelly	(85)-3499-2270 (85)-3499-2343
TERESINA/PI	Maria da Graça/Roberval	(86)-3087-2826 (86)-3087-2875
SOBRADINHO/BA	Manoel Alves/Emanuel Gomes	(74)-3612-2248 (74)-3612-2267
ABREU E LIMA/PE	Germano Batista/Mesiaque Santos	(81)-3229-3977
RECIFE II	Marcelo Ricardo/Sérgio Vitor	(81)-3334-4653 (81)-3229-2721

- 7.5 Os lotes contendo sucata metálica e equipamentos com óleo só poderão ser retirados pelo arrematante após a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, pela Chesf, no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR. Isso só será possível se a transportadora e o destinador estiverem devidamente cadastrados no SINIR.
- 7.6 Após o agendamento a arrematante deverá solicitar à Chesf a emissão do MTR, por meio do e-mail: **anacs@chesf.com.br** com cópia para **louisemc@chesf.com.br**, informando a data da retirada, a placa do veículo e os dados do motorista.
- 7.7 Tãtos os funcionários da CHESF envolvidos no processo quanto os arrematantes ou seus representantes que forem retirar os materiais na CHESF, preferencialmente deverão utilizar a Máscara de Proteção Individual. Essa medida acima descrita é considerada necessária e pode sofrer alterações.
- 7.8 Deverá ser preenchida e devolvida ao leiloeiro, no ato do pagamento do lote arrematado pelo proponente comprador, a ficha "INSCRIÇÃO CADASTRAL", Anexo

II deste edital, para formação do cadastro da pessoa/empresa perante a Chesf, com a qual o arrematante se credencia a retirar o lote no local de arrematação.

7.9 A retirada dos bens arrematados no Leilão só será habilitada mediante a apresentação do Recibo do Leiloeiro Oficial.

7.9.1 Caso o arrematante envie um representante para o recebimento do(s) lote(s), o mesmo deve apresentar à CHESF uma procuração específica (com firma reconhecida) dando plenos poderes a seu representante para a retirada do(s) lote(s).

7.9.1.1 A procuração para retirada de veículos deverá ser específica para transferência deste tipo de bem, conforme exigência do DETRAN - Modelo sugerido ANEXO III.

7.9.2 Os veículos somente poderão ser retirados após a assinatura do arrematante, autenticada em cartório por autenticidade, no documento de transferência - CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO - CRV, observados também os demais itens obrigatórios do EDITAL.

7.9.3 Todos os campos presentes no CRV deverão estar preenchidos sem rasura, com os dados completos do comprador (nome completo legível, RG, CPF, endereço constando número, bairro, cidade, estado e CEP).

7.9.4 No ato da retirada do veículo deverá ser entregue 2 (duas) cópias autenticadas em cartório do CRV do veículo devidamente preenchidas e com a assinatura autenticada por autenticidade conforme itens 7.7.2 e 7.7.3 deste EDITAL.

7.9.5 Os veículos baixados como *sucata*, não mais constam nos registros do DETRAN como veículos, ficando ciente aos arrematantes destes lotes, que estes não serão emplacados.

7.10 Para os lotes **51 a 91**, Sucatas Metálicas e Equipamentos contendo Óleo Mineral Isolante os arrematantes deverão emitir o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS - CDF através do Sistema MTR, do SINIR, e apresentá-lo à CHESF em até 90 dias.

7.11 Nos casos em que for necessário o acompanhamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE/GNRE) juntamente com a Nota Fiscal, a retirada dos bens ocorrerá em até 2 dias após a emissão da Nota fiscal eletrônica.

7.12 Os arrematantes dos lotes, em hipótese alguma, deverão deixar no local de recebimento dos seus respectivos lotes, qualquer resíduo ou resto de material proveniente de desmonte ou quebra de peças.

7.13 Os Lotes de Material (Sucata de cabos) que se encontram acondicionados em bobinas, serão pesados juntamente com estas, sendo o peso total do lote composta das sucatas e suas respectivas bobinas.

7.14 Os arrematantes terão 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data de liberação dos lotes para retirar os bens arrematados. A partir do quadragésimo sexto dia incidirá uma taxa de 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, a título de armazenagem, por dia de atraso, na retirada dos bens arrematados,

até o limite de 30 (trinta) dias, ocasião em que perderão o direito ao bem adquirido e ao pagamento efetuado.

- 7.15 Não cabe à CHESF prestar qualquer ajuda aos arrematantes quando da retirada dos bens móveis inservíveis leiloados. Quando o fizer, poderá cobrar esses serviços de acordo com os preços praticados no mercado para movimentação de carga motorizada. O arrematante deverá trazer pessoal e equipamentos necessários para manuseio, carregamento e transporte do material arrematado.
- 7.16 O carregamento e retirada do material deverão ser realizados em dias úteis, obedecendo aos horários estabelecidos pela CHESF.
- 7.17 Qualquer prorrogação de prazo para retirada dos lotes só poderá ser concedida mediante autorização da CHESF.

8.0. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 8.1. Os bens não poderão ser recuperados ou consertados no local em que se encontram no momento arrematado.
- 8.2. O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições do Leilão e das características dos lotes postos à venda, ficando ciente das responsabilidades civis e criminais, quanto às obrigações assumidas por força da arrematação.
- 8.3. A CHESF reserva-se o direito de, a seu critério, retirar ou modificar lotes do Leilão antes de serem leiloados, havendo comunicação no site do Leiloeiro antes da seção de disputa.
- 8.4. Correrão por conta dos arrematantes todos os ônus referentes a impostos, taxas, multas e outros de quaisquer naturezas associados à aquisição dos veículos arrematados no Leilão.
- 8.5. No caso de aquisição de veículos, competirá ao arrematante providenciar as certidões necessárias para a transferência de propriedade, ficando certo que, no caso da existência de multa até a data da entrega do veículo, a CHESF providenciará seu pagamento mediante a apresentação de documento original pelo competente Órgão de Trânsito.
- 8.6. Os impostos e taxas de licenciamento obrigatórios dos veículos que estão relacionados no Anexo I deste Edital (IPVA, LICENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT e TAXA DE BOMBEIRO), referentes aos anos **2022** e anteriores, serão de responsabilidade da **CHESF**. Os referidos impostos e taxas obrigatórias posteriores ao ano de **2022** ficarão ao encargo do arrematante.
- 8.7. Em detrimento da situação de pandemia ocasionada pelo COVID19, por motivos de força maior ou que julgue necessária como cautela para evitar riscos à saúde das partes, a CHESF poderá alterar prazos deste edital, desde que devidamente comunicados aos envolvidos, podendo utilizar o portal do leiloeiro, da Chesf, e-mail e outros meios que considere propício, de forma a registrar a comunicação.

8.8. Maiores esclarecimentos, contatar a CHESF em Recife, no seguinte endereço:

CHESF

Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Bloco B, 3º Andar - San Martin - Recife-PE,

CEP: 50761.901

Fones: (81) 3229-2786 - (81) 3229 2713 - (81) 3229-2721 - (81) 3229-3302

E-mail: alienacao@chesf.com.br

Site: www.chesf.com.br

Pessoas para contato:

Oliver Cunha /Sérgio Vitor /Luiz Loreto /Simone Marinho

Recife, 05 de julho de 2022

APROVAÇÃO:

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA - SGS

APROVAÇÃO EDITAL E ANEXOS: ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA - SGS

ANEXO I

Relação de Lotes do Leilão – LL-2022.0001

Leiloeiro: Luciano Resende Rodrigues

Local da Realização: Auditório do Empresarial Rio Mar Trade Center, situado à Avenida República do Líbano, nº 251, Bairro: Pina, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Data:** 27 de julho de 2022. **Início às 9 horas.**

ENDEREÇOS DOS LOCAIS ONDE SE ENCONTRAM OS LOTES PARA VISITAÇÃO

- **CAMAÇARI - BA:** Rodovia BA – 093, Km 20 – Dias D´Ávila-BA
Fones: (71) 3281 2838 e 3281 2835
Pessoa para contato: Sr. Jose Henrique Soares/Marcos Sodré - **Lotes: 61 a 67**
- **PAULO AFONSO - BA:** Rua Maranhão, 716 – Bairro: Oliveira Lopes, CEP: 48605-071 - Fones: (75) 3282 3362– 3282 3397
Pessoa para contato: Maria de Fátima/Giseli- **Lotes: 03 a 07, 72 a 83**
- **SE CAMPINA GRANDE - PB:** Rua Grisbert de Oliveira Gonzaga, s/n – Bairro: Velame, CEP: 58418-105 – Campina Grande-PB - Fone: ((84) 2101 2436
Pessoa para contato: Daniel Araújo - **Lotes: 02 e 68**
- **SEDE RECIFE - PE:** Rua Delmiro Gouveia, 333 – Bairro: San Martin - CEP: 50761-901 – Recife-PE - Fones: (81) 3229 3738 – 3229 2779 – 3229 2456 – 3229 2721
Pessoa para contato: Srs. Gabriel Reis/Vamberto de Paula/ Sérgio

Vitor/Nadjane - **Lotes: 08 a 52**

- **SE RECIFE II:** Rodovia PE 7, km 20 Bairro: Bulhões - Jaboatão dos Guararapes-PE - CEP:54.080-035 - Fones: (81) 3334 4653 – 3229 2721: Srs. Marcelo Ferraz/ Sérgio Vitor - **Lote: 84 a 86**
Obs. 01: Durante o período de visitação, por se tratar de área energizada, é obrigatória autorização prévia da Chesf. Ligar para os telefones acima;
Obs. 02: Para os lotes 84 e 85, será necessária antecedência obrigatória de 20 dias para o agendamento.
- **FORTALEZA-CE:** Avenida Presidente Costa e Silva, 4677 – Bairro: José Walter – CEP: 60750-022 – Fortaleza-CE
Fones: (85) 3499 2270 – 3499 2343
Pessoa para contato: Sr. Washington Oliveira / Ronyelly - **Lotes: 69 a 71**
- **TERESINA - PI:** Avenida Henry Wall de Carvalho, 4282 – Bairro: Parque São João, CEP: 64020-720 – Teresina-PI - Fones: (86) 3087 2826 – 3087 2875
Pessoa para contato: Sra. Maria da Graça / Roberval - **Lotes: 88 a 90**
- **SOBRADINHO - BA:** Avenida Paulo Afonso, s/n - Vila São Francisco – Sobradinho-BA
Fones: (74) 3612-2248 – (74) 3612-2267
Pessoa para contato: Manoel Alves/Emanuel Gomes- **Lote: 87**
- **ABREU E LIMA - PE:** Rodovia BR-101 Norte KM-48,3 - Bairro Desterro - CEP: 53570-130– Abreu e Lima - PE
Fones: (81) 3229 3977
Pessoa para contato: Germano Batista/Mesiaque Santos- **Lotes: 01, 53 a 60 e 91**

CONSULTAS ATRAVÉS DOS SITES ABAIXO:

www.chesf.com.br – www.lancecertoleiloes.com.br

APROVAÇÃO EDITAL E ANEXOS: ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA - SGS

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Diretoria de Gestão Corporativa - DG
Superintendência Administrativa do CSC Nordeste - SGC
Divisão de Gestão de Material - DGCGM
Relação de Lotes LL-1.94.2022.0001 - Leilão de Recife-PE

Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Localização	Tipo
001	01 caminhonete, Ford, Ranger, XLS 12F, cor: preta, ano: 2004/2005, diesel, placa: KLC-4331-PE, chassi: 8AFER12F95J399567 (usada/incompleta)	UM	1	Abreu e Lima	Veículos
002	01 motocicleta, Yamaha/Lander XTZ250, cor: preta, ano: 2008, gasolina, placa: KHQ-3327-PE, chassi: 9C6KG021080028576 (usada/incompleta)	UM	1	SE Campina Grande II	Veículos
003	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, cor: branca, ano: 2011/2012, diesel, placa: PFG-1240-PE, chassi: 93XPNK740CCB83074 (usada/incompleta)	UM	1	Paulo Afonso	Veículos
004	01 patrol Caterpillar mod 120B (usada/incompleta)	UM	1	Paulo Afonso	Máquinas Pesadas
005	01 trator de esteira Komatsu, modelo D30E (usado/incompleto)	UM	1	Paulo Afonso	Máquinas Pesadas
006	01 sucata de caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4, GL, cor: branca, ano: 2003/2004	UM	1	Paulo Afonso	Veículos
007	01 sucata de microônibus, Fiat, Ducato Combinato, cor branca, ano: 2003	UM	1	Paulo Afonso	Diversos
008	01 motocicleta, Yamaha, CG 125, gasolina, cor: azul, ano: 2000/2000, placa: KLD-3767-PE, chassi: 9C6KE0100Y0006437 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
009	01 uno mile fire, Fiat, 1.0, Flex, cor: branca, ano: 2007/2008, placa: KKH-7769-PE, chassi: 9BD15822786067967 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
010	01 palio fire economy, Fiat, 1.0, flex, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PEE-5488-PE, chassi nº: 9BD17164LC5780170 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
011	01 palio fire economy, Fiat, 1.0, flex, cor: branca, ano: 2009/2010, placa: KLI-8299-PE, chassi: 9BD17164LA5519298 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
012	01 palio fire economy, flex, cor: branca, ano: 2009/2010, placa: KLI-7489-PE, chassi: 9BD17164LA5518433 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
013	01 palio fire economy, Fiat, 1.0, flex, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PEF-2878-PE, chassi: 9BD17164LC5778153 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
014	01 palio fire economy, Fiat, 1.0, flex, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PEF-2898-PE, chassi: 9BD17164LC5782315 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
015	01 palio fire economy, Fiat, 1.0, flex, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PEP-8891-PE, chassi: 9BD17164LC5804690 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
016	01 palio fire economy, Fiat, 1.0, flex, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PEF-2378-PE, chassi nº: 9BD17164LC5782129 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
017	01 palio fire economy, Fiat, 1.0, cor: branca, ano: 2009/2010, placa: KLI-8659-PE, chassi nº: 9BD17164LA5518428 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
018	01 palio weekend, Fiat, flex, cor: branca, ano: 2007/2008, placa: KFS-7927-BA, chassi: 9BD17301A84220324 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
019	01 dobrô adventure, Fiat, 1.8, flex, cor: branca, ano: 2010/2010, placa: KHC-1637-PE, chassi: 9BD119405A1067503 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos

020	01 doblô adventure, 1.8, Fiat, cor: branca, ano: 2010, flex, placa: KHC-2067-PE, chassi: 9BD119405A1067513 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
021	01 doblô adventure, Fiat, 1.8, flex, cor: branca, ano: 2010/2010, placa: KGB-4097-PE, chassi: 9BD119405A1068494 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
022	01 ducato multi, Fiat, furgão ambulância, diesel, cor: branca, ano: 2004/2005, placa: KGS-1522-PI, chassi: 93W231H2151021191 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
023	01 parati, Volkswagen, 1.6, flex, cor branca, ano: 2009/2010, placa: KJU-4190-BA, chassi: 9BWGB05W5AP051028 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
024	01 parati, Volkswagen, 1.6, flex, cor branca, ano: 2009/2010, placa: KJU-3750-PE, chassi: 9BWGB05W3AP056549 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
025	01 parati, Volkswagen, 1.6, flex, cor branca, ano: 2009/2010, placa: KJ-8950-PE, chassi: 9BWGB05W8AP058393 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
026	01 caminhão, Volkswagen, 13150, Guindauto, cor: branca, ano: 2002, diesel, placa: MMN-0732-AL, chassi: 9BWBD72582R224772 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
027	01 caminhão, Ford Cargo 1722 E, diesel, cor: branca, ano: 2010/2011, placa: PEW-0166 - PE, chassi: 9BFYCE7V6BBB71344 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
028	01 caminhão, Ford, F4000, cor: prata, ano: 2004/2005, diesel, placa: KLU-7821-PE, chassi: 9BFLF47G15B011225 (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
029	01 caminhão, Mercedes Benz, MB 2423 K/36, 6x4, 6 cilindros, cor: branca, ano: 2008/2009, diesel, placa: KKB-4998-PE, chassi: 9BM6933869B637545U 0811171, tonelagem: 23000, CMT: 32000, Cambio: Eaton FS 62009A c/tomada de força, Tacógrafo eletrônico (semanal), 3º eixo original de fábrica e ar-condicionado; equipado com Guindaste hidráulico, TADANO, TS-180L; capacidade 18t, lança de 21m + 8,2m, ângulo máximo de inclinação da lança 75/80° (usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
030	01 caminhonete, Nissan Frontier CD 4x4, diesel, cor: branca, ano: 2006/2006, placa: KJI-8611-PI, chassi: 94DCEUD226J728215 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
031	01 caminhonete, Fiat, fiorino IE, gasolina, cor: vermelha, ano: 2006/2007, placa: KJE-8371-PE, chassi: 9BD25504578787816 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
032	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, cor: branca, ano: 2009/2010, placa: KJ-7309-PE, chassi: 93XGNK740AC960737 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
033	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, diesel, ano: 2011/2012, cor: branca, placa: PFG-1370-PE, chassi: 93XPNK740CCB83005 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
034	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, cor branca, ano: 2009/2010, placa: KLS-4380-PE, chassi: 93XGNK740AC961966 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
035	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL Triton 3.2 D, cor branca, ano: 2013, placa: PGR-3948-PE, chassi: 93XJNKB8TDCD81894 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
036	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, diesel, cor: branca, ano: 2009/2010, placa: KLU-5220-PE, chassi n°: 93XGNK740AC962066 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
037	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, diesel, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PFG-7980-PE, chassi: 93XPNK740CCB83315	UM	1	Recife	Veículos

038	(usada/incompleta) 01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4, GL, cor: branca, ano: 2011/2012, diesel, placa: PFG-8040-PE, chassi: 93XPNK740CCB83291	UM	1	Recife	Veículos
039	(usada/incompleta/motor desmontado) 01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PFG-7460-PE, chassi: 93XPNK740CCB83337	UM	1	Recife	Veículos
040	(usada/incompleta) 01 caminhonete, Ford courier L, 1.6, flex, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PFK-3811-PE, chassi: 9BFZC52P0CB913802 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
041	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, ano: 2011/2012, cor: branca, placa: PFG-8550-PE, chassi: 93XPNK740CCB83353 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
042	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, diesel, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PFG-7370-PE, chassi: 93XPNK740CCB83321 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
043	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, cor: branca, ano: 2007/2008, placa: KKA-9609-CE, chassi: 93XGNK7408C740342 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
044	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PEH-5420-PE, chassi: 93XPNK740CCB83394 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
045	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PFG-7320-PE, chassi: 93XPNK740CCB83335 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
046	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, cor: branca, ano: 2011/2012, diesel, placa: PFG-7540-PE, chassi: 93XPNK740CCB83330 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
047	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, cor: branca, ano: 2009/2010, placa: KKI-7660-PE, chassi: 93XGNK740AC9617517 (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
048	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, cor: branca, ano: 2007/2008, placa: KJO-0029-PE, chassi: 93XGNK7408C740439. (usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
049	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, cor: branca, ano: 2009/2010, placa: KKJ-7599-PE, chassi: 93XGNK740AC960477 (Usado/incompleto)	UM	1	Recife	Veículos
050	01 caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL diesel, cor: branca, ano: 2011/2012, placa: PFG-1390-PE, chassi: 93XPNK740CCB82982 (Usada/incompleta)	UM	1	Recife	Veículos
051	01 sucata de caminhonete, Mitsubishi, MMC/L200, 4x4 GL, diesel, cor: branca, ano: 2009/2010	UM	1	Recife	Diversos
052	01 sucata de caminhão, Ford, Cargo 2428 E	UM	1	Recife	Diversos
053	129 painéis, 13 quadros de distribuição, 10 gabinetes, 09 armários, 06 racks, 06 quadros de relés (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
054	2.900 terminais, 904 bornes, 593 cabos diversos, 378 transdutores, 367 bases, 226 sinaleiros, 195 pontes, 192 bandejas, 169 organizadores, 148 curvas verticais, 140 escalas, 129 curvas horizontais, 88 tampas, 85 chaves, 74 anunciadores, 62 matrizes, 51 réguas, 50 interfaces, 50 circuitos, 41 blocos, 40 fusíveis, 38 placas, 38 variadores de frequência, 37 botões comando, 34	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos

	indicadores, 31 registradores, 30 guias cabos, 27 isoladores, 25 sub-bastidores, 24 grupos sinalização, 23 termostatos, 20 unidades, 20 diodos, 17 sinalizadores, 12 disjuntores, 11 bastidores 09 resistores, 09 supressores, 08 molas, 06 microfones, 07 contadores, 05 monitores 05 adaptadores, 04 detectores de temperatura, 04 transformadores auxiliar, 04 espelhos, 03 módulos, 03 comutadores, 03 relés, 03 receptáculos, 03 termômetros, 02 separadores, 02 capacitores, 02 somadores, 01 conversor, 01 shunt, 01 cartão, 01 receptor, 01 lâmpada, 01 roteador, 01 microswitch, 01 oscilômetro, 01 microohmímetro (usados/incompletos)				
055	732 módulos, 76 modems, 65 medidores, 38 blocos, 25 registradores, 20 conversores, 18 distribuidores, 17 amperímetros, 07 localizadores, 16 varímetros, 11 réguas, 11 lâmpadas, 09 Voltímetros, 05 Wattímetros, 04 sincronoscópios, 04 fontes, 02 racks. (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
056	48 moto ventiladores, 03 radiadores, 01 conjunto trocador de calor. (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
057	425 teclados, 283 mouses, 279 estabilizadores, 267 monitores, 212 impressoras, 182 desktops, 28 modems, 18 notebooks, 12 Plotters, 11 telefones portáteis (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
058	06 mesas, 04 micro-ondas, 04 bebedouros, 03 Fogões, 01 armário, 01 geladeira, 01 liquidificador. (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
059	13 células capacitivas, 09 chassis disjuntor, 05 disjuntores de alta tensão, 06 para-raios, 03 buchas tensão alternada, 03 chaves desligamento, 02 câmaras. (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
060	14 transceptores, 12 hub power injetor, 09 conjuntos de fibra óptica, 04 fontes, 04 analisadores, 04 testadores de rede, 03 medidores de potência ótica, 02 certificadores de rede, 01 megômetro, 01 multímetro analógico, 01 reflectômetro. (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos
061	128 buchas tensão alternada, 19 transformadores diversos (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
062	129 para-raios e 02 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
063	4.708 buchas, 1.178 terminais elétricos, 641 relés diversos, 165 escalas, 116 réguas, 107 cartões eletrônicos, 76 blocos, 76 conectores, 76 fusíveis, 64 placas, 47 contadores, 40 suportes, 40 amortecedores, 22 registradores, 18 transdutores, 18 conjunto de suspensão, 15 termostatos, 15 bases, 14 contatos, 13 miliamperímetros, 12 contadores, 10 bandejas, 09 tampões, 07 guias cabos, 06 receptáculos, 05 restritores, 04 comandos, 04 indicadores, 03 racks, 03 caixas (relé auxiliar), 03 supervisores, 02 resistores, 02 Molas, 02 Galvanômetros, 02 Detectores, 02 Cubículos, 02 bitrônicos, 01 chave, 01 atenuador, 01 unidade, 01 trilho, 01 termômetro, 01 supressor, 01 seccionador, 01 kit retificador, 01 frequencímetro, 01 disjuntor baixa tensão. (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
064	21 radiadores diversos (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos

065	20 painéis, 12 chassis, 09 quadros elétricos (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
066	10 cadeiras, 02 micro-ondas, 01 televisores, 01 fogão, 01 relógio de ponto, 01 cafeteira, 01 câmera digital (usados/incompletos)	LOTE	1	Camaçari	Diversos
067	01 grupo moto gerador (usado/incompleto)	UM	1	Camaçari	Diversos
068	12 para-raios e 10 transformadores diversos tipos (usados/incompletos)	LOTE	1	SE Campina Grande II	Diversos
069	22 para-raios, 16 transformadores diversos (usados/incompletos)	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
070	2.284 buchas, 50 bases, 28 blocos, 18 caixas abrigo CFTV, 14 diodos, 13 contadores, 09 transdutores, 08 contadores, 06 câmaras, 06 fusíveis, 03 supressores, 03 comandos elétricos, 03 módulos, 02 bobinas, 02 cartões eletrônicos, 02 chaves, 02 disjuntores, 02 indicadores, 02 matrizes, 01 quadro elétrico, 01 resistor, 01 sub-bastidor (usados/incompletos)	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
071	20 desktops, 11 monitores, 04 câmeras fotográficas, 03 máquinas de calcular, 03 teclados, 03 impressoras, 03 retroprojetores, 02 scanners, 02 torquímetros, 01 estabilizador, 01 telefone, 01 cadeira escolar, 01 cadeira com braços, 01 fax, 01 triturador de papel, 01 videocassete (usados/incompletos)	LOTE	1	Fortaleza	Diversos
072	19 cpu's, 11 monitores, 05 kits teclados e mouses, 04 projetores, 02 aparelhos fax, 02 câmeras fotográficas e 01 notebook (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
073	08 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
074	222 fusíveis, 189 terminais elétricos, 122 contadores auxiliares, 82 placas, 76 bases, 75 parafusos sem cabeça, 70 plaquetas, 67 buchas, 36 relés térmicos, 33 tampas, 32 sinaleiros, 23 fontes, 12 controladores de temperatura, 11 termômetros, 11 blocos, 09 termostatos, 09 diodos, 77 disjuntores, 06 botões comando, 05 pedestais, 04 capacitores, 04 bobinas, 03 cartões eletrônicos, 03 chaves seletora, 03 chaves testes, 03 bornes, 03 resistências de aquecimento, 03 módulos seriais, 01 quadro de distribuição, 01 quadro de supervisão, 01 rack, 01 transdutor, 01 bastidor, 01 Indicador de posição, 01 mini-bastidor, 180 metros de tubo metálico flexível. (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
075	84 para-raios diversos tipos e tamanhos, 08 disjuntores (usado/incompleto)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
076	05 motores elétricos diversos (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
077	162 cpu's, 136 impressoras, 100 monitores, 42 notebooks, 06 scanners (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
078	50 transformadores diversos tipos (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
079	07 registros gaveta, 06 trocadores de calor e 01 resfriador (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
080	1.200 módulos elétricos, 350 componentes elétricos (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
081	02 tornos mecânicos. (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
082	03 balões de ar, 02 bolas de tanque combustível, 01 compressor portátil (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
083	01 acionamento, 01 conjunto prensa hidráulica (usados/incompletos)	LOTE	1	Paulo Afonso	Diversos
084	01 reator monofásico de derivação Shunt de 500 kV, potência 33,33 MVAR, fabricante: Mitsubishi, modelo: Shellform, nº de série: 7732340113 com óleo mineral (usados/incompletos/sinistrados)	UM	1	SE Recife II	Equipamentos
085	01 reator monofásico de derivação Shunt de 500 kV, potência 33,33 MVAR, fabricante: Mitsubishi, modelo: Shellform, nº de série: 7732340110 com óleo mineral (usados/incompletos/sinistrados)	UM	1	SE Recife II	Equipamentos
086	19 disjuntores de alta tensão (usados/incompletos)	LOTE	1	SE Recife II	Diversos
087	222 parafusos, 65 sapatas, 21 mancais, 18 bielas,	LOTE	1	Sobradinho	Diversos

	14 cartões eletrônicos, 13 lonas freio, 08 engrenagens, 06 reles, 04 circuitos, 04 conjuntos acessórios, 04 crinas animais, 04 unidades diversas, 03 juntas vedação, 02 buchas, 02 chaves seletora, 01 alimentação, 01 eldro, 01 leitura corrente, 01 regulador, 01 válvula sucção (usados/incompletos)				
088	87 relés, 54 bornes, 22 projetores, 16 modens, 10 blocos, 09 indicadores digitais, 05 interfaces, 05 disjuntores, 04 quadros de distribuição, 04 fusíveis limitadores, 03 bases, 03 dispositivos, 03 tampas, 03 transmissores, 02 contadores, 02 diodos, 02 indicadores de temperatura, 02 receptores, 02 terminais elétricos, 02 válvulas, 02 racks, 02 armários transferência, 02 unidades de processamento, 02 buchas, 01 quadro relé, 01 painel medição, 01 cartão eletrônico, 01 lente, 01 régua borne, 01 regulador de tensão, 01 transdutor (usados/incompletos)	LOTE	1	Teresina	Diversos
089	123 teclados, 47 impressoras, 17 telefones, 15 estabilizadores, 12 desktop, 02 notebooks, 01 televisor, 01 forno micro-ondas (usados/incompletos)	LOTE	1	Teresina	Diversos
090	16 para-raios, 08 Buchas tensão alternadas (usados/incompletos)	LOTE	1	Teresina	Diversos
091	104 transformadores diversos, 24 cabeças corte, 01 chave comutadora (usados/incompletos)	LOTE	1	Abreu e Lima	Diversos

APROVAÇÃO EDITAL E ANEXOS: ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA - SGS

ANEXO II

PESSOA FÍSICA	
NOME COMPLETO:	
CPF:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
DATA NASCIMENTO:	
PIS/PASEP:	
OCUPAÇÃO:	
NIT/INSS:	

PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
Nº INSCRIÇÃO NA SUFRAMA:*	
ATIVIDADE ECONÔMICA:	
NATUREZA JURÍDICA:	

OBS.: OS CÓDIGOS DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DA NATUREZA JURÍDICA

PODERÃO SER ENCONTRADOS NO CARTÃO DO CNPJ, DISPONÍVEL NO SITE: www.receita.fazenda.gov.br

*SUFRAMA (Superintendência da Zona Franca de Manaus)

ENDEREÇOS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA	
CLIENTE CHESF?	() SIM () NÃO
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CEP:	
CIDADE:	
UF:	
TELEFONE:	
FAX:	
E-MAIL:	
CONTATO:	

APROVAÇÃO EDITAL E ANEXOS: ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA - SGS

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR ESPECÍFICA PARA SERVIÇOS DE VEÍCULOS

PODE SER ENCONTRADA ATRAVÉS DO LINK:

<https://www.detran.pe.gov.br/atendimento/atendimento-geral/formularios>

APROVAÇÃO EDITAL E ANEXOS: ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA - SGS

PROCURAÇÃO PARTICULAR (Específica para serviços de Veículos)

OUTORGANTE (Proprietário do Veículo)

Nome (Completo): _____
RG: _____ Org. _____ Emissor: _____ CPF/CNPJ: _____
Endereço: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

OUTORGADO (Procurador Legal)

Nome (Completo): _____
RG: _____ Org. _____ Emissor: _____ CPF: _____
Endereço: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

DADOS DO VEÍCULO:

PLACA: _____ RENAVAL: _____
MARCA/MODELO: _____
CHASSI: _____ Com poderes de representação junto ao
DETRAN/PE e/ou CIRETRANs com fins específicos para realizar os seguintes serviços: (Obrigatório especificar os
Serviços)

Podendo, para tanto, assinar, requerer, desistir, receber documentos, enfim tudo fazer e praticar o fiel cumprimento e
desempenho do presente mandato.

_____, ____ de _____ de 20 ____.
(Local)

Assinatura do Outorgante (Proprietário do Veículo)

OBS.:

- A Procuração deve ser apresentada em formato original e ser específica: Discriminar o serviço a ser realizado e dizer o objetivo principal. Ex.: Tirar 2ª via do CRV/CRLV, Transferir a Propriedade, Promover Baixa/Inclusão de Alienação, Promover Alteração no Registro do Veículo, dentre outros.
- Reconhecer a Firma do outorgante (proprietário do veículo), em Cartório. Caso a firma tenha sido reconhecida em cartório de um município ou estado (UF) diferente daquele em que o atendimento será realizado, será necessário se dirigir a um cartório da localidade em que ocorrerá o atendimento e fazer a averbação.
- Anexar cópias autenticadas da Identidade e CPF do Outorgante.
- Apresentar originais e cópias da Identidade, CPF e Comprovante de Endereço do Outorgado (procurador legal).
- Confira as regras para os documentos de identificação na PORTARIA DP Nº 2904 DE 31.08.2017, disponível no site www.detrans.pe.gov.br.
- Confira as regras de comprovante de residência na PORTARIA DP Nº 2903 DE 31.08.2017, disponível no site www.detrans.pe.gov.br